PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR HINGO HAMMES

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5911/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município Petrópolis para o exercício financeiro de 2024, conforme Art. 107, § 9 da Lei Orgânica Municipal e Art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), no orçamento do Gabinete do Prefeito – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a Organização da Sociedade Civil Associação Renovar Saúde Criança, CNPJ. 02.848.772/0001-03, localizada na Estrada União e Indústria, 2.318, em Corrêas, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Políticas de Valorização da Criança e do Adolescente	10	02	04	243	2001	2004	3	3	50	43	1.500.99	90.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		90.000,00
Totais												90.000,00	90.000,00

JUSTIFICATIVA

As Organizações da Sociedade Civil realizam um trabalho exemplar no Município, atendendo a milhares de crianças e adolescentes. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é a instância de Controle Social da garantia de direitos de crianças e adolescentes e é nele que as organizações são registradas e podem acessar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que possibilita, desde 2010, a abertura de Editais e a captação de recursos, inclusive captação chancelada, que direciona às instituições que o patrocinador deseja apoiar.

A presente Emenda Impositiva objetiva dar suporte ao FUNCRIA, cuja captação tem reduzido ao longo dos anos, uma vez que as empresas doadores passaram a ter seus próprios institutos de Responsabilidade Social e/ou passaram a destinar suas doações para instituições localizadas no seu entorno. Registre-se que, além de ajudar a instituição em tela, a presente Emenda estará ajudando às demais instituições registradas no CMDCA, pois 20% (vinte por cento) do valor ora destinado, por legalidade, ficam retidos no FUNCRIA para somar-se a outros recursos e ajudar outras instituições que realizam um trabalho sério em nosso Município.

A Associação Renovar Saúde Criança realiza um trabalho sólido com crianças de alta hospitalar do Hospital Alcides Carneiro, que necessitam de leites especiais para garantir a saúde e a segurança alimentar destas crianças, sendo destaque no seu segmento.

Data do Documento: 08/12/2023 - 11:56:18
Processo: 5911/2023 às 08/12/2023 - 13:05:06
ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20230526012100745911

GP 633/2023 - Página 111

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2023



HINGO HAMMES
Vereador